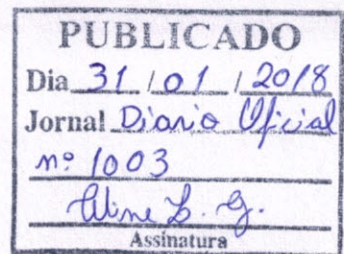




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.317 / 2018.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Vigia**, por morte de Servidor, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o óbito do ex-servidor Sr. **Diego Guiraldello**, que se deu na data de 12 de Janeiro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Vigia** – Símbolo APO-XIX, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela morte do Sr. **Diego Guiraldello**, **matricula nº 1551-2**, CPF nº 030.785.301-24, RG.nº 001.680.328, falecido na data de 12 de Janeiro de 2018.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de Janeiro de 2018;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 17 de Janeiro de 2018.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ

Trabalhando para todos